



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**PROJETO DE LEI Nº 023/2025**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO  
MUNICIPAL ABRIR CREDITO  
ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**MARCO AURELIO NEDEL**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 22.185,51 (vinte e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

**08.01.20.608.0041.1.040 – CONV FPE 2180/23 - APOIO IMPLANTAÇÃO AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES**

4.4.90.52 – Aquisição de Equipamentos e Material Permanente....R\$ 22.180,00  
4.4.30.93 – Indenizações e Restituições ..... R\$ 5,51

**Art. 2º** - Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, auxílios e convênios em recurso vinculado nº 1701/1040 – CONV FPE 2180/23 - APOIO IMPLANTAÇÃO AGROINDÚSTRIAS FAMILIARES no valor de R\$ 22.185,51 (vinte e dois mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos).

**Art. 3º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**, Estado do Rio Grande do Sul, aos 30 dias do mês de janeiro de 2025.

**MARCO AURELIO NEDEL**  
Prefeito Municipal



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

### **JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 023/2025**

**Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),**

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios vigente para dar cobertura às despesas com a aquisição de equipamentos, com recursos financeiros oriundos do Estado, através da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, conforme Convênio FPE Nº. 2180/2023 – Consulta Popular 2022/2023.

Destaca-se a importância deste projeto, cujo objetivo é adquirir equipamentos para as agroindústrias “Melado Hunsche” e “Hortaliças Verde Vida”, contempladas no Plano de Trabalho.

Os desafios para manter e mesmo aumentar a produção das agroindústrias é constante, portanto, o incentivo governamental que está sendo proposto é extremamente importante para incentivar estes agricultores familiares permanecerem ativos na produção.

Diante de sua clareza e importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

**Crissiumal, RS, 30 de janeiro de 2025.**

**MARCO AURELIO NEDEL  
Prefeito Municipal**

## Assinantes

---

## Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.  
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

**QEJ****GEK****Y84****6NM**